



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0323, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Fiscalização Técnicos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05584/2020	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação de direito de uso de licença Adobe Acrobat Professional DC CCE ETLA, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 72/2019.

Art. 2° Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Camila Tolin Santos da Silva SIAPE 01854005	Vinícius Reginaldo Lima SIAPE 02067269
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	

Art. 3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (22/04/2024).

Art. 5° Revogar a Portaria n° PEP.0050/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 1° de setembro de 2021.